

PORTARIA CGJ Nº 1621, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33, de 13/11/2017, que disciplina a elaboração e publicação, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, de escala trimestral dos Juízes de Direito que presidirão as Audiências de Custódia na Comarca da Capital, em conformidade com o art. 5º da Resolução TJ/AL nº 02, de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, na Comarca da CAPITAL, para os meses de NOVEMBRO/DEZEMBRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 1092, de 29/07/2022; a RESOLUÇÃO nº 02/2018, do Tribunal de Justiça de Alagoas; e, o PROVIMENTO nº 33/2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA		
MESES	DIAS	JUIZ
NOVEMBRO/ DEZEMBRO	28, 29/11, 01 e 02/12	14ª Vara Criminal da Capital Dr. Ygor Vieira de Figueirêdo Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3577/ 99351-6114 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal14@tjal.jus.br

Fábio Araújo
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico

de 17 / 11 / 2022

AM
Folha(s): 73